



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão Especial Eleitoral 2024

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - eleicaoufu2024@ufu.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA CELEIT Nº 2/2024

PROCESSO Nº 23117.039638/2024-12
REQUERENTE CHAPA INTEGRAMAISUFU

Assunto: Consulta à Comissão de Ética Eleitoral a respeito de esclarecimentos para alterações no Programa de Trabalho entregue e o cumprimento das regras estabelecidas na Resolução nº 79/2024 do Conselho Universitário.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a Comissão Especial responsável por coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da Universidade Federal de Uberlândia, em reunião plenária,

DECIDE

1. Homologar o Parecer 4/2024/COETE/REITO (5485712) da Comissão de Ética, que se manifestou desfavorável à alteração de conteúdo substancial do Programa de Trabalho apresentado no momento da inscrição conforme estabelecido pela Resolução CONSUN n. 79/2024.
2. Data da sessão: 28/06/2024
3. Especificação de quórum: 07 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções – aprovado por unanimidade.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Presidente**, em 29/06/2024, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5500800** e o código CRC **BD283B92**.

Referência: Processo nº 23117.040731/2024-61

SEI nº 5500800